

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 550/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0006120/2021-30****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 24.11.2021**

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Henriqueta Medeiros Pimentel, no município de Francisco Dumont.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1481/2021, de 20 de outubro de 2021, assinado pelo Sr. Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia 22 do mesmo mês, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Mérito

Por meio de Ofício nº 01/2021, datado de 12 de janeiro de 2021, dirigido à Secretária de Estado de Educação, o Sr. Everton Aurélio Leite Costa, Secretário Municipal de Educação, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Henriqueta Medeiros Pimentel, situada na Avenida Odilon Loures, 378, Bairro Vila Nova, no município de Francisco Dumont, Minas Gerais.

O processo foi instruído nos termos da Resolução CEE nº 449/2002 e apresenta, além do requerimento supracitado, os seguintes atos legais:

- Portaria SEE/MG nº 603/2004, "MG" de 07 de julho de 2004, retificada no "MG" de 27 de outubro de 2004, que autorizou o funcionamento dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por 4 (quatro) anos;
- Portaria SEE/MG nº 99/2009, "MG" de 30 de janeiro de 2009, que reconheceu o curso, pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- Portaria SEE/MG nº 548/2015, "MG" de 26 de março de 2015, que renovou o reconhecimento do curso, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- Portaria SEE/MG nº 708/2018, "MG" de 19 de junho de 2018, que concedeu a última renovação do reconhecimento do curso, pelo prazo de 03 (três) anos.

O Relatório de verificação in loco, emitido em 30 de setembro de 2021, pelo serviço de inspeção escolar da SRE de Montes Claros, que, em parecer conclusivo, destaca que foi atendido ao solicitado na legislação vigente, descreve o número de alunos atendidos, salienta que o Regimento, a Proposta Pedagógica e o

Calendário estão de acordo com as normas legais vigentes, os professores são habilitados, os Diários de Classe encontram-se devidamente preenchidos e os registros comprovam o aproveitamento e a frequência dos alunos. Informa, também, que Eliane Duarte Rabelo Lopes encontra-se devidamente autorizada a dirigir, conforme autorização nº 673660, com validade até 20 de janeiro de 2023, e Renata Aparecida Oliveira Fonseca, para secretariar, conforme autorização nº 860913, com validade até 14 de janeiro de 2024, e que a instituição possui boas condições de salubridade, os espaços físicos são adequados, assim como o mobiliário e material didático pedagógico. Ao final do relatório, os inspetores Raphael da Silva Almeida, Wellington Mota Ferreira e Gerson Geraldo da Silva Almeida são de parecer favorável ao pleito.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Henriqueta Medeiros Pimentel, no município de Francisco Dumont, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 18/2021.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021.

Ivonice Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 06/01/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38509912** e o código CRC **AB7B077C**.